

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ 32.288.914/0001-96**

Fevereiro de 2024

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| PRINCÍPIOS | 4 |
| CONCEITO DE RISCO E DEFINIÇÕES | 4 |
| METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCO..... | 5 |
| RISCO DE MERCADO | 6 |
| RISCO DE CRÉDITO/CONTRAPARTE | 7 |
| RISCO DE LIQUIDEZ | 7 |
| RISCO OPERACIONAL | 8 |
| ADEQUAÇÃO PRÉVIA À TRANSAÇÃO (<i>PRÉ-TRADING</i>)..... | 8 |
| DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS | 9 |
| DISPOSIÇÕES GERAIS | 10 |
| VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO..... | 10 |
| ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL..... | 11 |
| ANEXO II – LIMITES DE RISCO DE MERCADO | 12 |

Introdução

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela EuQueroInvestir Gestão de Recursos Ltda. (“EQI” ou “Gestora”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021 e Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela EQI na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

Base Legal

1. Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 21 de 25 de fevereiro de 2021 (“RCVM 21/2021”);
2. Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA (“Código ANBIMA”);
3. Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014;
4. Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 06/2014;
5. Regras e Procedimentos ANBIMA para Investimentos no Exterior nº 4, de 23 de maio de 2019 (“Regras ANBIMA”);
6. Demais manifestações e ofícios orientadores dos órgãos reguladores e autorregulados aplicáveis às atividades da Gestora; e
7. Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Princípios

A EQI, no exercício de suas atividades como gestora, desempenhará suas atribuições em conformidade com a política de investimento dos referidos Fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas, devendo empregar o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

São considerados princípios norteadores desta Política:

(i) Formalismo: esta Política representa um processo formal com diretrizes metodológicas definidas para o controle e gerenciamento de riscos;

(ii) Abrangência: esta Política abrange todos os Fundos, todos os seus Colaboradores, assim como os seus prestadores de serviço, naquilo que lhes for aplicável;

(iii) Melhores Práticas: o processo e as diretrizes metodológicas descritos na presente Política estão comprometidos com as melhores práticas do mercado;

(iv) Comprometimento: a Gestora possui o comprometimento em adotar políticas, práticas e controles internos necessários ao gerenciamento de riscos;

(v) Equidade: qualquer metodologia ou decisão da Gestora deve assegurar tratamento equitativo aos cotistas nos casos dos fundos de investimento sob gestão;

(vi) Objetividade: as informações a serem utilizadas no processo de gerenciamento de riscos devem ser preferencialmente obtidas de fontes independentes;

(vii) Frequência: o gerenciamento de riscos deve ser realizado com frequência adequada aos ativos investidos e aos tipos de Fundos; e

(viii) Transparência: a presente Política deve ser registrada na ANBIMA em sua forma mais atualizada.

Conceito De Risco e Definições

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) que podem resultar da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

Produtos Ilíquidos

A filosofia de investimento está focada essencialmente em criar carteiras de crédito balanceadas e diversificadas, com baixo risco de default e bom potencial de geração de alfa.

Dentro da estratégia com produtos ilíquidos, temos fundos de investimentos com diferentes apetites a risco. Em termos gerais, o processo de análise dos ativos que compõem estes fundos é o mesmo. O grau de concentração/caixa do fundo e a utilização de outros veículos de investimentos complementares, tais como fundos offshore, FIDCs, entre outros são o que os diferencia, bem como os limites de exposição estabelecidos nos respetivos regulamentos.

Anteriormente à realização de cada operação nova nos fundos de investimentos, a tese de investimento é discutida pela equipe de crédito e validada pelo gestor do fundo em questão. A tese de investimento é encaminhada então ao Comitê de Investimentos para ciência/aprovação ou para possível veto. Uma vez aprovada, o material de avaliação da operação pretendida deverá passar pela área de enquadramento, para análise de pré enquadramento, nos termos do respectivo regulamento do fundo de investimentos.

Produtos Líquidos

A mensuração se subdivide em risco de mercado, de liquidez e de crédito. Para mensuração do risco de mercado das posições, a área de riscos utiliza as principais métricas de risco do mercado (alavancagem, VaR, stress, drawdown).

Através do controle de liquidez, a Gestora busca garantir o cumprimento de todos seus mandatos que envolvam fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto. Inicialmente, quando uma posição é estruturada para um fundo de investimentos, há sempre a preocupação, por parte dos gestores, em mensurar o potencial de saques do fundo frente ao tamanho e à liquidez das posições montadas. Desta forma, a liquidez dos ativos é levada em consideração na decisão de investimento do gestor através da escolha dos ativos que irão compor a carteira de cada veículo.

Metodologia de Gerenciamento de Risco

A EQI monitora e controla os riscos dos fundos de investimentos nos quais exerce a gestão utilizando-se de 2 (duas) metodologias próprias para esse fim, a saber, (i) *Value at Risk* (“VaR”) e (ii) *Stress Testing*. Adicionalmente, são acompanhadas as métricas de drawdown e volatilidade, assim como a exposição consolidada por fator de risco.

Ademais, a Gestora não entende oportuno o estabelecimento prévio de *Stop Loss*, de forma que decisões por abandonar determinada estratégia por fatores de risco são levadas ao Comitê de Investimentos, permanecendo a decisão final sob responsabilidade ou não do Diretor de Risco e Compliance da EQI.

A escolha das metodologias empregues pela Gestora foi pautada na complementariedade entre elas, de modo que, na opinião de todos os Colaboradores envolvidos na gestão e controle dos riscos da EQI, as metodologias utilizadas representam os melhores interesses dos seus clientes.

O *VaR* pode ser considerado uma metodologia para avaliar os riscos em operações financeiras pelo qual, em síntese, apresenta-se um montante financeiro indicativo da pior perda esperada para determinado período e com determinado nível de confiança.

Já o *Stress Testing* pode ser considerado como uma metodologia na qual há a busca por cenários extremos que causariam certas perdas consideráveis às carteiras dos fundos de investimento caso ocorressem, de modo que se faz importante mensurar o potencial impacto desses eventos. As simulações de cenários são testadas por métodos proprietários suportados por sistemas fornecidos por terceiros.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados diariamente pela área de Risco, com acompanhamento juntamente com o time de Gestão semanalmente. Mensalmente acontece o Comitê de Risco, registrado por ata, onde são revalidados os acompanhamentos realizados.

Por fim, convém mencionar que a Gestora utiliza tanto sistemas proprietários, programados por seus próprios Colaboradores, quanto poderá utilizar sistemas contratados, sem prejuízo do aprimoramento ainda maior da sua estrutura de controle de riscos, através de contratação de sistemas adicionais, caso a demanda seja entendida como conveniente e oportuna pelo Comitê de Investimentos.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

A EQI faz um monitoramento do *VaR* com 95% de confiança, com horizonte diário e calculado por simulação histórica, observando também a métrica por um modelo paramétrico.

Ademais, o *Stress Testing* utiliza como cálculo as metodologias de stress histórico, de forma que a EQI considera a pior perda de cada fator de risco, desconsiderando as correlações entre eles, para uma janela de 5 (cinco) anos considerando os cenários históricos.

A formalização dos controles de risco de mercado é feita por meio de análises da área de riscos através dos relatórios recebidos, com a divisão dos riscos por fundos de investimento.

Os limites de risco de mercado estão dispostos no Anexo II a esta política.

Risco de Crédito/Contraparte

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Os ativos de crédito, quando adquiridos, passam por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e Risco de Crédito.

A metodologia e procedimentos de análise para aquisição de ativos de crédito privado, incluindo os limites de risco, estão descritos no Manual de Procedimentos de Aquisição de Crédito Privado disponível no website da EQI.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

A Gestora prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa.

Os fundos de investimento da EQI têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa no caso de liquidação dos ativos, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação deles nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de Risco avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, será feito o devido reporte e será avaliado o necessário ajuste das posições.

A metodologia e procedimentos de gerenciamento de risco de liquidez, incluindo os limites de risco, estão descritos no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez disponível no website da EQI.

Risco Operacional

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Gestora consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (v) Política de Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação;
e
- (vi) Entre outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme RCVM 21/2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela EQI para solucionar a incongruência.

Adequação Prévia à Transação (Pré-Trading)

A Gestora conta com o Lote45 e sistemas internos de controle para administração de suas carteiras. Todo ativo, antes de ser operado, será analisado com apoio dos sistemas.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com o usuário em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos, utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da EQI cria regras e limites sobre classificações customizadas, momento o qual permite a Gestora alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da EQI e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e Compliance.

Ainda assim, a Gestora também possui limites internos definidos periodicamente pelas áreas de Gestão e Risco, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para Área de Compliance da EQI para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de Risco e enviados diariamente para a Área de Gestão. Dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

Em caso de extrapolação de limites, sejam eles gerenciais ou regulatórios, o departamento de Risco alinhará imediatamente um plano de ação junto ao gestor do fundo para regularização e comunicação imediata ao administrador.

Comitê De Risco

Mensalmente, o comitê deve apresentar métricas de risco para os fundos, abrangendo os aspectos de risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, à alta gestão. Tal apresentação visa delinear planos de ação e estabelecer um acompanhamento sistemático.

No âmbito do comitê, há espaço para uma análise aprofundada e discussão sobre a viabilidade da implementação de ferramentas de controle. Estas ferramentas podem ser oriundas de soluções externas ou resultar de desenvolvimento interno, com o intuito de otimizar os processos de gestão de risco de forma eficaz e alinhada com as melhores práticas do setor.

Diretor Responsável pela Gestão De Riscos

Conforme dispõe o art. 4º, V, da RCVM 21/2021, o Diretor de Risco e Compliance da EQI é o Sr. Gabriel Flores Barboza Ramos, profissional com inegável experiência e qualificação para o cargo.

É de responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance verificar o cumprimento da presente política, bem como do Manual de Gerenciamento de Liquidez, e disponibilizar o relatório gerado pela área de risco para as demais áreas, conforme preceituado acima.

Além disso, convém salientar que o Diretor de Risco e Compliance tem o poder de ordenar à mesa a readequação ou realizar o reenquadramento da carteira de investimentos dos fundos, sem prejuízo de consultar o responsável pela área de gestão no que tange a compreender melhor qualquer estratégia específica de investimentos adotada.

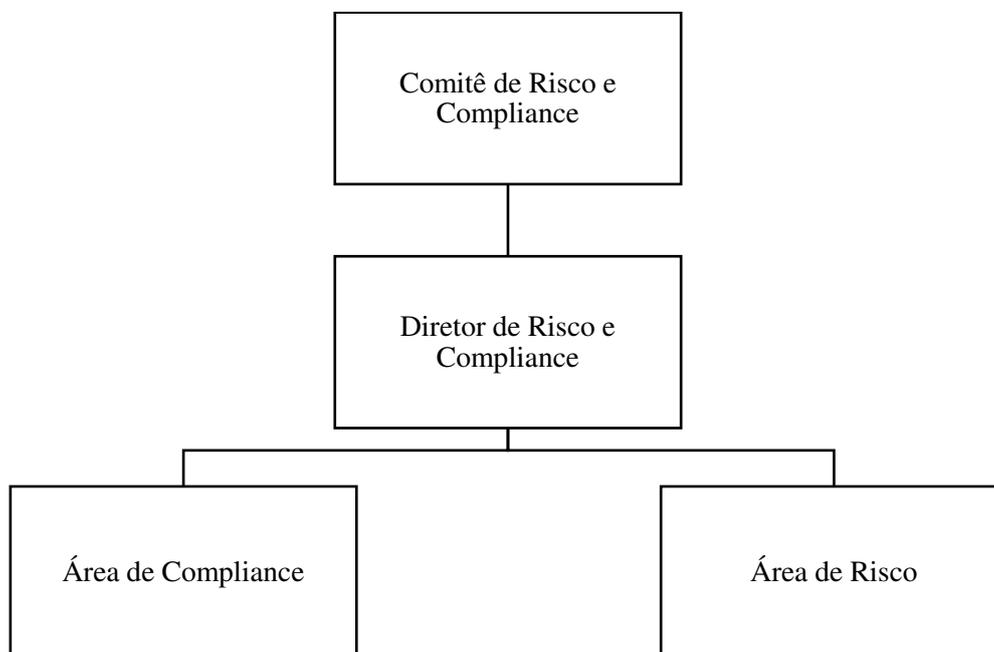
Disposições Gerais

Em cumprimento à regulação vigente, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela EQI para tal fim.

Vigência e Atualização

Esta Política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo, incluindo, mas não se limitando, a parâmetros legais ou normativos. Poderá esta, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL



ANEXO II – LIMITES DE RISCO DE MERCADO

| Fundo/Estratégia | Métrica | Limite |
|-------------------------|----------------|--|
| Macro | VaR | 2% |
| Long Bias | VaR | Limite igual ao VaR de uma carteira equivalente a 100% do IBOVESPA |
| Long Only | Concentração | Limite de 20% de concentração em um mesmo emissor |

Caso haja o descumprimento de algum limite, será convocado um Comitê de Risco para discussão e implementação de um plano de ação para enquadramento.

Anualmente são realizados testes de Kupiec para verificar a aderência do modelo de VaR utilizado.